

Partido Africano da Independência de Cabo Verde
Sector do Togo

Comissão Preparatória da II Conferência do Sector

"O PARTIDO
NA DINAMIZAÇÃO DA REFORMA AGRARIA
E DO ASSOCIATIVISMO NO CAMPO"

O PARTIDO NA DINAMIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA
E DO ASSOCIATIVISMO NO CAMPO

SUMÁRIO

Págs.

I. Introdução	II
II. A situação actual da agricultura e da Reforma Agrária na Ilha do Fogo	2 a 6
a) Alguns dados sobre a agricultura na Ilha	2 a 4
b) O estado actual da Reforma Agrária na Ilha	4 a 6
III. O Partido na dinamização da Reforma Agrária	7 a 12
a) Posição do Partido face à Reforma Agrária	7
b) A Reforma Agrária e a ação do Partido	8 a 12
IV. O Partido na dinamização do Associativismo no Campo	13 a 18
1. Associações Camponesas	13 a 17
2. Associações de Vinicultores	17 a 18
Bibliografia consultada	19

O PARTIDO NA DINAMIZAÇÃO DO PROCESSO DA REFORMA AGRÁRIA E DO ASSOCIATIVISMO NO CAMPPO

I. Introdução

1. O objectivo político supremo do Partido Africano da Independência do Cabo Verde (PAICV) e do sistema político por ele edificado é a construção progressiva de uma sociedade desenvolvida, pacífica, liberta da exploração do homem pelo homem.

A realização de tal objectivo exige a participação activa e consciente das massas, o que entretanto só se consegue no decurso de um processo em que intervêm, em interacção dialéctica, a acção ideológica e a prática política de transformação das ideias em ações concretas.

2. Conhecedor da realidade da vida do nosso Povo, o Partido escolhe, em cada etapa da luta, a direcção principal da sua acção, tendo em consideração os sectores básicos do desenvolvimento económico e social do País.

Assim, tendo em conta o importante papel reservado à agricultura na estratégia do desenvolvimento do País, o Partido considera que a realização da Reforma Agrária, tendo em vista o desenvolvimento da produção e da produtividade na agricultura e o estabelecimento da justiça social no campo, constitui na etapa actual da nossa luta uma tarefa fundamental.

3. Visando a "criação das condições para a melhoria contínua do nível de vida daqueles que vivem do trabalho da terra e, ao mesmo tempo, uma maior contribuição do sector agrícola para a independência económica do País e a segurança alimentar das populações", a Reforma Agrária corresponde, desse modo, aos legítimos e profundos interesses da massa camponesa e bem assim aos imperativos do progresso nacional.

Dai que, o trabalho político visando a criação de condições para o avanço da Reforma Agrária e, antes de mais, para a participação activa dos camponeses na terra e proprietários agrícolas na realização da Reforma Agrária - como sujeitos e beneficiários desta - constitui uma das direcções fundamentais da acção partidária na etapa actual.

Naturalmente que o Partido - assumindo, embora, a dianteira na dinamização do processo da Reforma Agrária - não substitui os demais intervenientes (os sectores do Estado encarregados da execução das tarefas da Reforma Agrária) - antes procura associá-los, conjugando-se assim as componentes políticas e técnicas do processo.

Antes de analisarmos o trabalho do Partido no âmbito da Reforma Agrária vamos proceder a uma breve caracterização da ilha quanto ao aspecto agrícola e à Reforma Agrária, dando assim uma ideia sucinta do "terreno" em que se desenvolve a acção partidária no âmbito referido.

II. A situação actual da agricultura e
da Reforma Agrária na Ilha do Fogo

a) Alguns dados sobre a agricultura na ilha

O Fogo é uma ilha tradicionalmente agrícola, onde a esmagadora maioria da população é camponesa e a agricultura, não obstante a instabilidade das chuvas, continua a ocupar um lugar importante na estratégia de desenvolvimento, em especial no que concerne à segurança alimentar das populações.

Com 31097 habitantes e uma população activa de 13.779, a Ilha do Fogo possui uma população rural estimada em 29.880 pessoas (incluindo as zonas urbanas de S. Filipe).

No aspecto agrícola a ilha do Fogo pode ser dividida em cinco zonas consoante os microclimas existentes:

1. Alturas de 500 a 1000 metros no norte e nordeste do Fogo - recebem níveis de precipitação relativamente altos e não húmidas mesmo no período da seca, como consequência de formação de névoeiros. Zonas férteis e de maior vegetação, abrange as áreas de Feijóal, Monte Velha, Baluarte, Ribeira do Ilhéu, no Norte, e parte de Monte Capado, no sudoeste.

2. Zona húmida acima de mil metros no norte e nordeste do Fogo que é a extensão da zona anteriormente citada até maiores alturas. Caracteriza-se por temperaturas e precipitações inferiores, com pastagens e algumas extensões florestais (Monte Velha).

3. Zona árida em alturas superiores a mil metros orientadas em direcção sudoeste e sudoeste: escassez precipitação e pouca humidade originando pastagens pobres resultantes às zonas áridas na costa.

4. Zona árida costeira do leste, com muito pouca precipitação e humidade atroférica. São áreas de cultura em regime de pouco rendimento e terras de pastagens degradadas.

5. Zona semi-árida e árida de baixa altura não expondo aos riscos da monocultura: não as terras de maior utilização intensiva para culturas de arroz e para pastagens. Estão expostas a forte erosão.

A acentuada aridez e a fraca capacidade de retenção de água da maior parte dos solos limitam as potencialidades da agricultura. Somente 8% dos ~~poucos solos agrícolas intensivos~~ ~~só 12% saúdam~~ solos servem, com restrições e os restantes 60% só oferecem potencial silvo-pastoril ou não são utilizáveis do ponto de agro-pecuário.

Na ilha predominam os terrenos de arroz. O único terreno de regadio é a unidade de produção agro-pecuária de Monte Ganga, com 46 hectares.

De acordo com as estatísticas de 1950, a área cultivada na ilha é estimada em 89.106 litros, sendo 50,6% cultivada por proprietários por conta própria, 2,6% por rendeiros e 46,6% por parceiros.

Entretanto, a área cultivada é bastante fracassada estimando-se (a par-

tir de dados do recenseamento agrícola de 1950) em 14.230 o número de parcelas sendo 59,9% cultivada por conta própria, 3% em arrendamento e 37,4% sob/regime de parceria. Conclui-se, por esses dados, que a área média por parcelas era aproximadamente de 6 litros.

A área média cultivada por família (1) é, segundo o citado recenseamento de 15,3 litros, o que significa que uma família cultiva uma ou mais parcelas.

Só a área média de cultivo por família, em si, é pequena - agravada pela aleatoriedade das chuvas - a verdade é que nem todas as famílias campenhas (embora em número relativamente pequeno) encontram terras para a agricultura, pelo que se dedicam a outras actividades (serviços do Estado, Pescas, comércio, etc.).

O "vista desarmada" constata-se que a maioria das terras cultiváveis da ilha encontram-se na posse de pouco mais de meia centena de proprietários, incluindo o Município e a Diocese.

A maioria dos grandes e médios proprietários não faz da terra o seu único modo de vida e reside fora da ilha onde se situa a propriedade, dedicando-se ao comércio, funcionalismo, etc.

De entre os proprietários, existem vários absentistas, em especial na zona Aridiada "Sul".

Ainda de acordo com o Recenseamento Agrícola, 596 parceiros são parentes dos proprietários das áreas que cultivam, o que torna mais complexos os laços de dependência dos primeiros em relação aos segundos.

Em 1950, 5% da população rural (ou seja 1515 pessoas) eram emigrantes, os quais representavam ainda 26% dos chefes de família. Embora não se conheçam dados estatísticos, um número considerável de emigrantes são proprietários cujas terras não cultivadas por rendeiros e parceiros ou ainda por familiares é fítilo gracioso.

Apesar de condicionalismos vários existentes e já referidos, o Fogo pertence ao grupo de ilhas agrícolas com maiores potencialidades na agricultura tendo em conta a disponibilidade acima da média de solos cultiváveis, as vantagens referentes às precipitações médias e os micro-climas favoráveis.

Assim, em relação à produção nacional global, o Fogo produz 20,5% de milho e feijão, 18,3% de mandioca, 42,2% de batata doce, 29,5% de amendoins, 0,6% de banana e, no que se refere ao café e às fruteiras (videiras, macieiras, laranjeiras, marmeleiros, etc) verifica-se uma verdadeira especialização graças à existência de micro-climas especialmente favoráveis a essa cultura (zonas de altitude das Mosteiros, Chã das Caldeiras, etc).

De entre as culturas praticadas destaca-se, pela sua maior quantidade, a do milho e feijões que são cultivados em todas as zonas, incluindo as menos propícias (solos pobres, encostas abruptas, zonas áridas) e daí a produção insigne.

(1) Em 1950, havia no Fogo 5815 chefes de família (cada família com uma média de 5 pessoas).

plente, em especial nos anos de sé pluviosidade.

Compreende-se, pelos dados apresentados, que as transformações agrárias na ilha do Fogo a partir da Lei das Bases da Reforma Agrária não é tarefa fácil, pois exige rotação com as formas anacrónicas e arcaicas como o homem vai mantendo as suas relações com a terra e com a prática de relações injustas de produção vigentes no campo.

Vejamos, entretanto, em seguida como se apresenta a Reforma Agrária na ilha.

b) O estado actual da Reforma Agrária na ilha

Constituindo uma das direções principais da acção partidária na presente fase, o trabalho político no âmbito da Reforma Agrária tem merecido particular atenção no Sector do Fogo, como veremos mais detalhadamente no ponto 3.

Refira-se, desde já, entretanto, que a explicação dos fundamentos ou conteúdo político-ideológicos e técnico-jurídicos da Lei das Bases da Reforma Agrária e demais legislação a respeito tem ocupado lugar de destaque na ação ideológica planificada, sendo, inda mais as reuniões levadas a cabo com os camponeses sobre terra e os proprietários, tendo em vista o melhor conhecimento dessa legislação, o esclarecimento de eventuais dúvidas e uma cada vez mais activa participação popular (dos parceiros, rendeiros e proprietários) no processo da Reforma Agrária.

Gracas à ofensiva político-ideológica levada a cabo, os parceiros e rendeiros e a maioria engajadora dos proprietários apoiam a Reforma Agrária, visto estarem conscientes de que as medidas preconizadas correspondem aos seus legítimos interesses e aos imperativos do desenvolvimento nacional e da justiça social.

Não obstante, um número reduzido de proprietários (especialmente no Sítio dos Monteiros) tem procurado obstruir a aplicação da Reforma Agrária, através de tentativas de ocupação de terrenos cultivados por ex-parceiros e rendeiros; bontem de que a Reforma Agrária sebhou; resistência em fazer os contratos de arrendamento; pressões e chantagens sobre parceiros e rendeiros com base nos "laços de parentesco ou de "compadrio" e na dependência económica dos camponeses sobre terra (lembremos que vários proprietários não também comerciantes e camionistas); calúnias visando desagravar a imagem da Comissão de Reforma Agrária e do respectivo Presidente, etc.

Pordém, tais manobras não têm surtido os efeitos esperados pelos seus promotores, já que os camponeses sobre terra e mesmo vários proprietários se encarregaram de os neutralizar, respondendo a verdade e organizando-se tudo em vista a constituição de um bloco forte de defesa da Reforma Agrária.

Recunhando: a Reforma Agrária é assumida pela grande maioria dos camponeses e proprietários, havendo, de entre estes últimos, um grupinho que, embora seja contra, não podem ser a força moral (por serem ilegítimas as suas preten-

zões) nem a força numérica ou a representatividade necessária para constituir sério factor de entrave à aplicação das leis da Reforma Agrária.

Quer dizer, existe um clima político favorável à aplicação das leis da Reforma Agrária, o que resulta do facto de a luta ideológica visando a aceitação e a anunciação dessa lei ter sido bem sucedida.

Porém, entre a teoria e a prática a distância é demasiado grande.

Assim, o processo de conversão da parceria em arrendamento vem avançando demasiado lentamente.

Com efeito, os diplomas que regulamentam a Lei foram publicados com grande atraso e, além disso, só há poucos meses chegaram os imprecisos apropriados à celebração dos contratos.

No entanto, a conversão da parceria em arrendamento continua sendo dificultada pelo facto de, na maior parte dos casos, não se verificar o "comum acordo" necessário entre as partes para a fixação do montante das rendas e para a celebração dos competentes contratos.

Ora, nesses casos - e na ausência de definição pelo Conselho Nacional da Reforma Agrária dos valores máximos e mínimos de rendas para as diferentes zonas da ilha - só resta o recurso à "avaliação" do montante de renda por Comissões de avaliação integrando representantes das partes e da Comissão de Reforma Agrária. Ora, esta via não permite que o processo de conversão decorra com a agendária desejada.

Resulta assim, que, desde a abolição formal (legal) da parceria, haja já decorrido dois anos agrícolas (extatos nas vésperas do 30.º aniversário), contando-se ainda um número reduzido de contratos (550). Este atraso conduziu à situação de os ex-parceiros que preferiram pagar a renda ao invés de fazer a partilha da colheita terem agora dois anos de renda por pagar (a de 1983 e a de 1984), o que coloca muitos deles numa verdadeira aflição: conseguiram pagar as duas rendas?

Os proprietários também estão aflitos (e com razão) especialmente aqueles cujos ex-parceiros não entregaram nenhuma parte da colheita (porque foi abolida a parceria) nem pagaram a renda (por falta de contrato de arrendamento).

No que se refere ao pagamento das rendas, a Comissão de Reforma Agrária e os ex-parceiros e rendeiros guardam ainda a decisão do Governo quanto à redução percentual das rendas em face da mediocridade ou nullidade dos dois anos agrícolas. A não se fazer essa redução, as aflições dos camponeses serão bem maiores, pois não teriam a possibilidade de pagar as rendas fixadas ou que vierem a ser fixadas como se de anos agrícolas normais se tratasse.

A não regulamentação do chamado "sistema de guarda" utilizado nas explorações cafetecas, tem favorecido o surgimento de conflitos vários entre os proprietários e os guardas/cultivadores.

Da parte dos proprietários verifica-se manobras visando transformar, apresentadamente, os terrenos de café, áreas que nunca foram ou que há dezenas de anos não são utilizadas para agricultura.

Assim, a Comissão de Reforma Agrária (CRA), conjuntamente com a Comissão de Apoio à Reforma Agrária (CARA) tem estado a estudar este caso específico da ilha, a fim de apresentar propostas concretas de regulamentação no Ministério do Desenvolvimento Rural.

Outros problemas da Reforma Agrária existentes no Fogo merecem referência particular, designadamente:

- existência de subarrendamentos (sobretudo nos terrenos municipais);
- emigrantes que procuram alargar as "imunidades" que lhes não concedidas pela Lei das Bases da Reforma Agrária a ponto de se julgarem no direito de não fazerem os contratos de arrendamento e de expulsarem arbitrariamente os parceiros.

A Comissão de Reforma Agrária e a Comissão de Apoio à Reforma Agrária têm-se debruçado ainda sobre questões da atribuição em posse útil, de certos terrenos do Fogo aos respectivos cultivadores directos, sugerindo que no ano de 1985 se avance com essa iniciativa na ilha.

Assim, quanto aos terrenos municipais, não havendo problemas de maior, já que o Município manifestou já a sua concordância em jogar à disposição esses terrenos.

Algumas terras pertencentes à Igreja Católica e que vêm sendo (mal) administradas pelos ICOS podem ser também entregues em posse útil, tornando-se, no entanto, necessário negociar com a autoridade eclesiástica competente.

O mesmo se poderia fazer em relação a terrenos já adquiridos e a adquirir pelo Estado ou a serem intervencionados por propostas das Comissões.

Pensamos, com efeito, que a entrega de terrenos em posse útil terá reflexos políticos altamente positivos, contribuindo para reavivar a luta da Reforma Agrária, e, consequentemente, para estimular os camponeses.

Tendo em conta a pequena de grande parte das explorações agrícolas, a aletoriedade ou a irregularidade das chaves e as características dos solos agricultáveis, torna-se necessário elevar o modo de praticar a agricultura às exigências da ciência e da técnica modernas sem ignorar a realidade agrícola da Ilha, tendo em vista a obtenção dos melhores resultados possíveis.

Def que uma componente importante da R.A. seja a divulgação agrícola (ou a "extensão rural") que, encontrando-se ainda num fase de experimentação, poderá vir a desempenhar um papel importante no desenvolvimento da agricultura, tornando esta mais rendosa.

Sin por que o Partido tem vindo a deve continuar a dispensar a maior atenção possível à ligação do trabalho político com o da "extensão rural", procurando associar os militantes e os técnicos da RIC às tarefas (políticas e técnicas) inerentes à Reforma Agrária.

III. O Partido na dinamização
da Reforma Agrária.

a) Posição do Partido face à Reforma Agrária.

A Reforma Agrária é uma das medidas preconizadas pelo Partido no seu Programa com vista a obter a independência económica e a alcançar a justiça e o progresso para todos.

Assim, a Reforma Agrária, enquanto via de realização da justiça social no campo e de modernização agrícola com vista ao aumento da produção e da produtividade, apresenta-se como uma tarefa fundamental mas também complexa e nada fácil, pelo que exige o "empenhamento de todos as forças políticas, humanas e técnicas".

O Partido deve fazer da realização da Reforma Agrária um terreno privilegiado da sua ação. Para tanto, ele deve estar, antes de mais, ideologicamente coerente e devidamente organizado, sob pena de não poder assumir a vanguarda do processo e fazer com que os componentes e proprietários participem activa e organizadamente na materialização da Reforma Agrária enquanto sujeitos e beneficiários desta.

Conseguindo-o, o próprio Partido se fortalecerá, pois "é através da prática que a teoria se desenvolve e sedimenta, é através da sua ação concreta à frente das massas que estas reconhecem no Partido o seu guia e o apoio".

O II Congresso estabeleceria um vasto campo de ação do Partido no âmbito da Reforma Agrária, designadamente:

- a)- o "desenvolvimento dentro do Partido dum núcleo forte de apoio à R.A. integrado pelos elementos que estão na condição social de integrá-lo";
- b)- o "reforço dos Grupos do Partido ou sua criação nas áreas prioritárias de intervenção";
- c)- a "criação de associações de componentes";
- d)- a "dinamização, enquanto força mobilizadora, dos sectores do Estado encarregados da execução das tarefas da Reforma Agrária, de modo a formar um bloco sólido" e a evitar o divórcio entre os aspectos políticos e técnicos do processo;
- e)- "o desenvolvimento de um trabalho político extensionista, através da criação da CABA";
- f)- o trabalho político junto dos proprietários, com vista a esclarecer-lhos das vantagens económicas que a R.A. lhes traz, e poder-lhes dar o seu contributo ao progresso do País;
- g)- a promoção de intercâmbios de experiências e de informações no âmbito da realização da R.A., "dando mais força a todos os que estão empenhados no processo".

Entretanto, qual tem sido a ação do Partido neste domínio?

E o que, em seguida e de forma sucinta, vamos abordar?

b) A Reforma Agrária e a ação do Partido

A "chama da Reforma Agrária" alastrou-se pelo Fogo sobretudo a partir de Agosto de 1981.

Antes disso, a divulgação da legislação sobre o reordenamento agrário fora bastante insignificante, o que contribuiu para que a sua aplicação ~~fizesse~~ praticamente nula.

Assim, mantinha-se, no essencial, a estrutura agrária herdada em 1975 quando, em Agosto de 1981, se iniciou a discussão do ante-projecto da Lei e Bases da Reforma Agrária no Fogo.

Citando o relatório geral de actividades apresentado à I Conferência Regional do Fogo do PAICV (Junho/83):

"... a discussão do ante-projecto da Lei de Bases da Reforma Agrária e, posteriormente, a divulgação da Lei - após a sua aprovação pela ANP - ocuparam lugar de relevo no quadro das acções de formação interna do Partido e do trabalho político no seio da população desde o mês de Agosto de 1981 até ao momento presente.

"Com efeito, a Reforma Agrária - pelas suas repercussões no nível da libertação das forças produtivas no campo, pelos objectivos da justiça social e do desenvolvimento da produtividade na agricultura que lhe são inerentes - constitui o tema mais debatido no seio do Partido e das massas desde o período de luta aberta pela Independência Política.

"Considerada uma "segunda Libertação Nacional", a Reforma Agrária contribuiu, poderosamente, para a elevação do nível político-ideológico dos efectivos do Partido, ao mesmo tempo que possibilitou um maior dinamismo das estruturas partidárias no trabalho de conscientização e mobilização das largas massas populares.

"Aprendendo a suspeita da Reforma Agrária e identificando-as com as medidas por ela preconizadas - as quais estavam de acordo com os seus legítimos interesses - as massas campesinas, na sua maioria assalariada, apoiaram activa e entusiasticamente esse importantíssimo objectivo programático do Partido.

"Entretanto, apesar da derrota sofrida pela reacção caboverdiana - que de vidião nódos procurou impossibilitar a discussão e a aprovação da Lei de Reforma Agrária - os inimigos da Reforma Agrária não desapareceram. O combate à Reforma Agrária por parte de certos proprietários assumiu formas diferentes: não usando atacar abertamente a Reforma Agrária, certos proprietários passaram a usar forma subtil de combate, explorando a ignorância, o parentesco e ou a dependência económica dos parceiros para os fazer desistir do apoio à Reforma Agrária, recorrendo a subterfúgios aparentemente legais para, através do Tribunal Comum - que não possui competência para julgar conflitos de reordenamento (reforma) agrária - , expulsar os parceiros das respectivas parcelas. A intimidação com o fantasma da "renda" (que os proprietários procuram elevar desconsideradamente) e alguns casos de ocupação abusiva das parcelas cultivadas por parceiros são outros meios utilizados por proprietários - , — impedir a aplicação plena da LRAA.

"Trata-se, no fundo, sobra da forma limitada, de uma luta de classes, pa-

rante a qual o Partido tinha de saber situar-se convenientemente; e isto-lo. Ser contra os proprietários - aos quais tem explicado a imperiosa necessidade, a justica e o conteúdo da Reforma Agrária - o Partido manteve-se fiel à sua ideologia de LORA, apoiando políticas e moralmente os parceiros e rendeiros, orientando-os sobre as vias a seguir para a defesa dos seus legítimos interesses.

"Face a quaisquer manobras contra a Reforma Agrária, o Partido tem reagido com prontidão procurando rechaçá-las pelas vias adequadas" (fim de citação).

Com a entrada em vigor da Lei das Bases da Reforma Agrária, em Janeiro de 1983 e a regulamentação de vários aspectos da mesma (os critérios e o processo de indemnização, os contratos de arrendamento rural e o processo de expropriação, respectivamente) em Junho do mesmo ano, a Reforma Agrária entrou num falso em que maiores exigências viriam a recair sobre o Partido. Entretanto, seguindo as orientações do II Congresso do PAICV (Junho de 1983), a organização do Partido no Sector do Fogo procurou estar à altura do seu papel dirigente e criar as condições para se "manter viva a chama da Reforma Agrária" no meio dos camponeses.

Assim, no decorrer do I Encontro de Quadros sobre a Reforma Agrária, realizado em 5/7/83 nos Hosteiros, analisou-se, de forma aprofundada, a problemática da realização da Reforma Agrária e o papel do Partido nesse processo, tendo sido adoptada uma orientação de ação partidária, consistindo, basicamente, no estabelecimento das vias, métodos e conteúdos do trabalho político no domínio da Reforma Agrária e, em particular, na definição das linhas gerais a serem seguidas no trabalho de organização dos camponeses em associações.

As Cognacções de Apoio à Reforma Agrária - organismos auxiliares do Comité de Sector em matéria da Reforma Agrária - criados em Julho de 1983, têm procurado especializar-se nas questões inerentes à materialização da estratégia referida.

Ainda - e deixando para o capítulo seguinte, por razões metodológicas, a problemática da organização dos camponeses em associações - em resumo, o trabalho político realizado no âmbito da Reforma Agrária desde o 2º semestre de 1983 até à realização do II Encontro de Quadros (fim de 1984):

1. As CARAS reuniram-se, com certa regularidade, para analisar as questões da R.A. e elaborar propostas de directivas e planos de actividades que, uma vez aprovadas pelo Comité de Sector (ou Secretariado Executivo), têm sido levados à prática mediante distribuição de tarefas entre os quadros, membros das Secções e dos Grupos.

2. Com base nas directivas aprovadas, foram constituídos, em algumas Secções, grupos de militantes mais espertos e dinâmicos (grupos ou núcleos locais de apoio à Reforma Agrária) com tarefas concretas a executar, nomeadamente:

- a) identificação de problemas da Reforma Agrária para conhecimento das estruturas e toada de medidas adequadas;

- b)- trabalho individual de esclarecimento, propaganda e mobilização "ca
na-a-casa" ou em locais de trabalho (ex: levar os parceiros a resu-
mar os despedimentos arbitrários; esclarecer aos parceiros de que,
desejando-o, podiam optar pelo pagamento das rendas ao invés de e-
fectuar a partilha das colheitas com os proprietários, visto ter
sido abolida a parceria, etc);
- c)- acções de "choque" ou ofensiva visando a neutralização de boatos e
manchras fomentadas por certos proprietários contra a R.A., contra
a Comissão de R.A. e o respectivo Presidente (ex: neutralização do
abuso minado contra o Presidente da CRA);
- d)- acções visando a organização de camponeses em associações.
3. A partir de planos correntes de actividades no âmbito da Reforma Agrá-
ria, à escala da ilha, têm sido levadas a cabo, entre outras, as se-
guintes actividades:
- a)- reuniões e entrevistas com camponeses (parceiros e proprietários)
para explicação dos objectivos da R. Agrária, do conteúdo da legis-
lação aprovada nesse âmbito e das vias para a resolução de confli-
tos e defesa dos interesses legítimos salvaguardados pela Lei;
- b)- sessões de escuta do programa "Mundo Rural" (gravações), seguida de
debates entre os camponeses;
- c)- encontros para troca de experiências e impressões com os campone-
ses;
- d)- algumas filmas sobre a agricultura em países progressistas;
- e)- sessões culturais com peças de teatro e cinema sobre a R. Agrária.

4. No desenpenho das suas atribuições na Comissões de Apoio à Reforma Ag-
rária (CARAs) têm dispensado a necessária atenção à questão do intercâmbio de
informações e da concertação com as Comissões de Reforma Agrária sobre os melho-
res procedimentos a seguir para a solução de problemas ou conflitos da R. Agrá-
ria.

5. Os quadros do Partido mais ligados ao trabalho em direcção à Reforma
Agrária têm realizado frequentes encontros com técnicos do MIB afectos à Exten-
são Rural tendo em vista a resolução de problemas que afectam os camponeses (con-
tate a pragas, organização dos vinicultores em associação, divulgação agrícola,
etc).

Partindo das experiências acumuladas no domínio do trabalho político ~~do P.R.P.~~
~~do Movimento de 1974~~
à questão agrária, a Direcção do Partido no Sector decidiu alargar a acção
da ex-Comissão de Apoio à R. Agrária de R. Filipe a todo o Sector e transformar
a CARA dos Mosteiros em Sub-Comissão de Apoio à Ref. Agrária, tendo, na mesma
ocasião, dotado a CARA de um regulamento que contém directivas e orientações
precisas, em especial no Artº 2º, sobre o que deverá ser o trabalho partidário no
âmbito da Reforma Agrária.

Entretanto, no segundo Encontro de Quadros, realizado em Ponteiro, em 25/Novembro/1984, analisou-se a situação da Reforma Agrária na Ilha e a ação partidária neste âmbito, tendo sido adoptado um conjunto de recomendações (orientações) que têm vindo e devem continuar a merecer a atenção do Partido, em especial da CARA, a saber:

1. Concentrar os esforços na criação de condições para o avanço do processo de conversão da parceria em arrendamento e ajudar os ex-parceiros na negociação de uma renda compatível com os proprietários.
2. Conhecer a fundo a situação e os problemas nas áreas prioritárias de intervenção que visam a ser definidas pelo Governo, informando-se dos estudos (socio-políticos e técnicos) já existentes ou promovendo tais estudos em colaboração com as entidades competentes e contribuir para uma eficiente aplicação das medidas governamentais.
3. Dinamizar o trabalho político em relação à questão agrária no seio das diferentes categorias sociais, em especial os camponeses e proprietários, dando especial atenção aos esclarecimentos sobre:
 - o conteúdo jurídico da R. Agrária, isto é, as medidas legislativas aprovadas neste âmbito;
 - os fundamentos político-ideológicos da R.A., enquanto medida indispensável à justiça social no campo;
 - os fundamentos técnicos da R.A., enquanto via indispensável para o desenvolvimento da produção e da produtividade na agricultura, setor que ocupa lugar importante na estratégia de desenvolvimento económico do País.
4. Desenvolver o trabalho político no seio dos proprietários, convencendo-os de que face à irreversibilidade do processo da R.A. - que trará inclusivamente benefícios materiais para eles próprios - é necessária a sua colaboração.
5. Aprofundar o debate permanente no seio do Partido das questões agrárias, tendo em vista a adopção de posição comum face às mesmas em consonância com as opções político-ideológicas do Partido (e do Regime). Criticar sistematicamente - se necessário - e sancionar os militantes que persistirem em atitudes contrárias às opções e orientações do Partido.
6. Consolidar os grupos existentes no sector agro-silvo-pastoril e criar outros, na medida do possível.
7. Criar condições para a organização de camponeses de outras zonas da Ilha (Ponta Verde e Campanas de Cima, noutramente) em Associações.
8. Reforçar e consolidar as Associações Camponesas existentes.
9. Promover jornaadas de solidariedade e intercâmbios para troca de experiências entre camponeses e entre Associações Camponesas.
10. Promover diligências visando uma ligação sistemática entre a Comissão de Apoio à R. Agrária e a Comissão de R. Agrária, tendo sempre em vista uma actuação concertada e eficaz.

11. Promover diligências no sentido de uma maior integração dos quadros técnicos do Desenvolvimento Rural no processo da R.A., e de uma ação concertada entre a CRA e a CARA, dum lado, e os serviços técnicos do MDR, de outro lado, tendo em conta o princípio da interligação dos aspectos políticos, jurídicos e técnicos da Reforma Agrária.
12. Generalizar gradualmente, a experiência de criação, em cada Secção Rural, de um "Núcleo de Apoio à Reforma Agrária" (NARA), com as seguintes atribuições, entre outras:
 - a) assegurar a materialização dos planos, directivas e orientações superiores em matéria de R. Agrária, em particular no que respeita ao trabalho partidário nesse âmbito, na respectiva Secção;
 - b) promover sessões de esclarecimentos no seio dos camponeses e proprietários sobre as medidas legislativas aprovadas no domínio da Reforma Agrária e sobre os fundamentos político-ideológicos dessas medidas;
 - c) mobilizar os camponeses com vista à criação, em bases voluntárias, de Associações Camponescas (nas zonas definidas como prioritárias) para a defesa da Reforma Agrária e realização de objectivos comuns;
 - d) promover jardins de solidariedade com os camponeses e Associações Camponescas;
 - e) ajudar as Associações Camponescas na análise de questões agrárias, na planificação do seu trabalho e nos seus esforços de superação política e cultural;
 - f) incentivar a realização de intercâmbios entre as Associações Camponescas da ilha;
 - g) detectar possíveis líderes rurais no seio de rendeiros, ex-parceiros e proprietários "por conta própria", procurando associá-los na realização de determinadas tarefas e integrá-los nas Associações Camponescas e ou no Partido;
 - h) em ação conjunta com as Organizações de Massas e grupos culturais, dinamizar a realização de sessões de animação cultural (sessões de teatro, música e dança, projeção de filmes e slides, etc) no seio dos camponeses.
13. Destacar membros da CRA e/ou dos "Núcleos de Apoio à R. Agrária", para tomarem parte em reuniões das Associações Camponescas, quer para os auxiliar na análise de problemas, na programação de actividades e organização do cumprimento das tarefas, quer ainda para os informar de assuntos que digam respeito ao processo de R. Agrária ou interessem de algum modo aos camponeses associados.
14. Realizar intercâmbios de experiências sobre o trabalho partidário no domínio da R.A. entre as estruturas partidárias e organismos de apoio à R. Agrária do Sector e com estruturas e organismos homólogos de outros sectores.

IV. O Partido na dinamização do Associativismo no Campo

A organização dos Camponeses em Associações mereceu a devida atenção do II Congresso do PAICV que, nesse respeito, referiu:

"Tanto o Partido como os órgãos estatais deverão dedicar o máximo de atenção à organização dos camponeses. Ela impõe-se como necessidade vital para levar a bom termo o processo da Reforma Agrária, possibilitando às massas rurais uma participação mais efectiva na determinação da sua vida, contribuindo para elevar a sua formação cultural e técnica. Além disso, o advento de uma maior justiça social no campo só se verificará na medida em que os camponeses estejam organizados para fazer valer os seus direitos, que serão tanto mais bem defendidos quanto, pela via da Associação, puderem dispôr dum porta-voz capaz de os representar frente às instituições".

Ciente da importância dessa recomendação, organização do Partido no Sector adoptou, como uma das direcções principais da sua ação, "a organização dos camponeses em associações".

Assim, feito o aprofundamento dos objectivos gerais das Associações Camponesas a serem criadas e definidas os critérios para a escolha das áreas prioritárias de implementação das novas Associações (existência de maiores conflitos e de maiores manchas anti-Reforma Agrária; existência de problemas susceptíveis de serem resolvidos no quadro da Associação; existência de Projectos de extensão rural), começou-se um paciente e escrupuloso trabalho de propaganda e mobilização dos camponeses nas áreas consideradas prioritárias (Feijoal/Pai António/Cutele Alto, Ribeira do Ilhéu/Atalaia, Campanas Baixo, Achada Grande e Chã das Caldeiras).

Nesse trabalho, os membros da Comissão de Apoio à Reforma Agrária, quadros do Partido no Sector, os quadros do Instituto Nacional das Cooperativas e agricultores do MDR/Plano Integrado desempenharam um papel de destaque, sendo no entanto apoiados, entusiasticamente e responsávelmente, pelos militantes camponeses de maior prestígio nas Secções e Grupos agrangicos, aos quais seriam relegadas tarefas de mobilização "case-a-case".

Gracias a esse trabalho, os camponeses das áreas referidas decidiram voluntariamente, organizar-se em Associações, sendo as da Chã das Caldeiras e da Achada Grande Associações de Vinicultores.

Vamos, adiante, apresentar alguns elementos informativos sobre as Associações. Antes, porém, devemos referir que as Associações de Vinicultores têm um papel menos incisivo na aplicação da Reforma Agrária, limitando-se a sua ação, essencialmente, à produção e à comercialização em comum de um vinho de boa qualidade, enquanto as outras associações - Associações Camponesas propriamente ditas - constituem uma forma de participação organizada das massas camponesas no processo de Reforma Agrária e na resolução dos problemas que lhes são comuns.

I. Associações Camponesas

A necessidade da constituição de um bloco forte e sólido para defender a

Reforma Agrária e garantir a sua realização ter sido o contínuo eundo elemento mobilizador dos camponeses para a sua organização em Associação.

A constatação dessa necessidade resultou dos debates sobre questões da Reforma Agrária realizados no decurso de inúmeras reuniões realizadas pelas estruturas partidárias e, em particular pela CARA (Comissão de Apoio à Reforma Agrária).

Deve-se notar, entretanto, que foram as próprias manobras anti-Reforma Agrária de um pequeno grupo de proprietários dos Mosteiros que levaram a uma mais rápida tomada de consciência da necessidade de os camponeses (ex-parceiros) se constituírem num bloco forte e unido para a defesa dos seus legítimos interesses, e, por conseguinte, para a defesa da Reforma Agrária.

Assim apareceram as Associações Camponesas, em especial as dos Mosteiros.

Viviu-se então um ambiente de luta em que, por um lado, se registraram as manobras do pequeno grupo de proprietários que procurava, de diversos modos, obstruir o processo de conversão da parceria em arrendamento - tentativa de expulso arbitrária dos ex-parceiros; boatos e mentiras sobre o conteúdo da Reforma Agrária ou mesmo de que "a Reforma Agrária acabou" ou "vai acabar"; propaganda sobre as "vantagens" da parceria e o "fantasma" da renda - e, por outro lado, se verificava uma resistência cada vez maior dos ex-parceiros que, conhecedores dos objectivos da Reforma Agrária (os quais estavam de acordo com os seus legítimos interesses), davam réplicas às manobras anti-Reforma Agrária, neutralizando-as.

E, verdadeiramente, no quadro dessa luta entre ideias velhas e caducadas (defendendo interesses egoístas), de um lado, e as ideias novas e progressistas (defendendo a justiça social), outro lado, que os camponeses dos Mosteiros se organizaram em Associações constituindo, deste modo, uma barreira intransponível contra os inícios da Lei e os mentores de interesses egoístas.

Entretanto, o trabalho político visando a organização dos camponeses em Associações não se tem limitado à realização de palestras e reuniões com os camponeses das áreas definidas como prioritárias. Para além disso, o trabalho de esclarecimento e de mobilização porta-a-porta - feito por grupos de militantes camponeses de reconhecido prestígio no meio camponino - revelou-se um método eficaz pelos resultados positivos alcançados.

Ao decidirem, voluntariamente, organizar-se em Associações, os camponeses das áreas referidas assumiram uma atitude revolucionária demonstrativa de que um "homem novo" está a forjar-se no nosso campo, cada vez assumindo mais os princípios ideológicos do PAICV que não, afinal, concordantes com as legítimas aspirações da maioria esmagadora dos camponeses.

Estamos certos de que os camponeses de outras áreas adeririam igualmente ao "movimento associativista" no campo. No entanto, preferiu-se consolidar as Associações já criadas antes de alargá-las a outras áreas.

Actualmente, o número de membros integrados nas três Associações Campon-

mas é de 245, assim distribuídos:

- Associação de Camponeses de Feijóal/Pai António/Cutele Alto ... 96
- Associação de Camponeses de Ribeira Ilhéu/Atalaia 100
- Associação de Camponeses de Campanas Baixo 49

Criadas, respectivamente, em Dezembro de 1983, Abril e Maio de 1984, as Assoeciações Camponesas referidas funcionam segundo os respectivos Estatutos que consagram os seguintes objectivos das Assoeciações:

- a)- mobilização dos camponeses para uma participação activa no processo da Reforma Agrária;
- b)- formação de uma ampla frente de defesa dos interesses específicos dos camponeses associados;
- c)- realização do trabalho conjunto na base do princípio de "djunta non" (sementiras, mordas, combate às pragas, colheitas, defesa e conservação do solo, etc);
- d)- alfabetização e promoção cultural;
- e)- vulgarização agrícola;
- f)- promoção do cooperativismo (cooperativa de consumo e de produção);
- g)- procura de crédito agrícola junto de instituições competentes;
- h)- resolução do problema do esconderijo e comercialização de produtos;
- i)- educação sanitária e assistência médico-medicamentosa;
- j)- assistência social aos associados e seus familiares que disso careçam involuntariamente, segundo moldes a definir;
- k)- adopção de um sistema de poupança colectiva;
- etc.

Dirigidas pelos respectivos órgãos eleitos (as Direcções), que integram 7 membros cada, as Assoeciações têm levado a cabo uma interessante actividade, destacando-se:

- a)- ofensiva para a neutralização de manobras anti-Reforma Agrária (citam, por exemplo, o abaixo-assinado de 275 camponeses manifestando o seu apoio à Comissão de Reforma Agrária e ao Presidente desta, em resposta ao abaixo-assinado de um grupo de 21 indivíduos que pretendiam denegrir essa instituição);
- b)- reuniões periódicas para discussão de temas ou questões da Reforma Agrária e outros assuntos de interesse para os camponeses associados;
- c)- alfabetização de associados (Feijóal e Ribeira do Ilhéu);
- d)- participação em campanhas de trabalho voluntário (plantação de árvores, construção de estrada, etc);
- e)- jornada de solidariedade com os camponeses da Dgava (fornecimento gratuito de pasto);
- f)- inicio à construção da sede da Assoeciação de Camponeses de Feijóal/Pai António/Cutele Alto;
- g)- ajuda editua na realização de funerais de associados (Dg Ilhéu/Atalaia).

- h)- "Ajunta-nos" nos trabalhos agrícolas; sementivras, sondas, combate à praga, etc;
- i)- conmemoração de datas históricas;
- j)- convívio entre os membros;
- k)- actividades de angariação de fundos;
- l)- participação em encontros de Quadros sobre a Reforma Agrária e sobre a Participação Popular;

O trabalho colectivo (ou "Ajunta-nos") é ainda raro, o que indica que a superação do espírito individualista deve continuar a ser objecto de maior atenção.

Como foi referido no relatório do Conselho Nacional apresentado pelo camarada Aristides Pereira ao II Congresso, torna-se necessário "reforçar o movimento cooperativo e de associativismo agrícola, como via para quebrar o marcado individualismo que caracteriza a ação dos camponeses e, em consequência, alcançar, através da congregação de esforços e da elevação da conciliação dos camponeses, a satisfação das suas necessidades e a defesa dos seus legítimos interesses..."

É que vencer, de facto, e de forma paulatina e progressiva, as estruturas mentais do individualismo, herdadas do antigo regime (colonialismo), para o que muito contribuirão a convivência social, o trabalho comunitário e a educação ideológica da gente camponesa.

Para conseguirem cumprir cabalmente o seu papel, as Associações Camponesas merecem de apoio não só do Partido mas também do Estado e, antes de mais do MDP, cujos ideais têm de ser conquistados para a causa do progresso e da justiça social no campo.

Além, a respeito do apoio às Associações Camponesas, o II Congresso do PADCV recomendou:

1. "Que o Partido e os diversos departamentos estatais dediquem a melhor atenção à promoção e ao apoio de Associações Camponesas que deverão assumir as formas mais acessíveis pela realidade local e ter em conta as características socio-psicológicas dos camponeses".

2. "Que se criem os suportes materiais necessários à promoção e ao desenvolvimento do associativismo no campo, nomeadamente o crédito, a extensão rural e o apoio técnico em geral."

Como refere, também, o dito passo, o relatório do Conselho Nacional apresentado pelo camarada Aristides Pereira ao II Congresso, "a criação de centros de desenvolvimento rural; o avanço gradual para a cooperação agrícola e o apoio técnico e financeiro aos camponeses, tudo isso são factores que impulsionam uma dinâmica nova no campo e contribuem para o desenvolvimento harmonioso do País, diminuindo as diferenças gritantes entre o campo e a cidade".

No mesmo tempo que se trabalha no sentido de reforço das Associações Agrícolas, pensa-se avanzar com a criação de Associações Camponesas em outras áreas, como Campanha de Cima (ainda em 1985) e Ponta Verde (em 1985 ou início

do 1986).

De sublinhar que, em Campanha de Cima, cerca de 40 camponeses fizeram já as respectivas inscrições, prevendo-se para breve a constituição efectiva da Associação.

2. Associações de Vinicultores

As Associações de Vinicultores do Chã das Caldeiras e Achada Grande, com 17 e 21 membros associados, respectivamente, foram constituídas em 1984 com o objectivo fundamental de organizar em comum a produção e a comercialização de um vinho de boa qualidade.

Constituindo uma das formas de participação popular organizada na resolução de problemas comuns, as Associações de Vinicultores surgiram graças a uma ação conjugada de quadros do Partido e do INIC (apoio político-organizativo) e de técnicos do NIDR/Plano Integrado (assessoria técnica) no seio dos vinicultores das referidas áreas.

Entretanto para a constituição da Associação, desempenhou papel decisivo o crédito obtido junto do Plano Integrado no montante de 372 contos, reembolsável após um ano, com a venda do vinho produzido.

Oraças no crédito e à assistência técnica obtida do Plano Integrado, foi possível a fabricação em 1984 de 6000 litros de vinho de qualidade superior ao que era produzido por processos rudimentares.

Além disso, a produção de vinho num quadro associativo e mediante crédito faz com que os produtores realizem melhores receitas, libertando-se da venda no desbarato de uvas - solução então utilizada para evitar a deterioração destas e ainda como alternativa à não fabricação de vinho por falta de condições técnico-financieras.

No desenvolvimento das suas actividades, as duas Associações são dirigidas pelos respectivos órgãos de direcção, eleitos e integrados, cada um, por 5 membros.

Os objectivos que se propõem atingir são: o aumento da produção e da produtividade, a vulgarização agrícola, a sensibilização cultural e o aumento da qualificação profissional dos associados, o desenvolvimento da prática de trabalho conjunto na base do princípio da "ajunta nem", a educação sanitária, a solução do problema de secamento e comercialização de produtos (vinho essencialmente).

A experiência das duas organizações de vinicultores, pelos resultados obtidos, é altamente positiva. Entretanto, devido à insuficiente propaganda do VINHO do Fogo na mercadoria nacional e às carencias do sistema de comercialização, as Associações enfrentam dificuldades na comercialização do vinho produzido, facto que vem merecendo a atenção das instituições interessadas no apoio às duas associações, em especial do Centro de Promoção e Educação Cooperativa Fogo/Brava. Por outro lado, devido ao aumento da produção de uvas (prevista para este ano) em consequência do aumento da área cultivada e da ocorrência de maiores chuvas no ano passado, torna-se necessário aumentar o crédito concedido e adquirir

mais materiais para o depósito e o engeamento do vinho.

Outros aspectos que carecem de maior atenção são os relativos à formação dos associados sobre os princípios e normas associativistas e em matéria técnica ligada ao cultivo, tratamento das videiras e à produção de vinho.

Partindo das experiências já existentes no domínio da organização dos cidadãos, encontra-se em discussão, no seio dos interessados, a possibilidade de organização, em Associação, dos cafeicultores dos Bosteiros e dos pastores do "Sal", com os seguintes objectivos:

Associação de Cafeicultores - O objectivo fundamental será o aumento da produção de café e dos rendimentos, graças à reabilitação e extensão das culturas e a medidas visando a defesa da qualidade do café fogueense. A associação permitiria aos associados usufruir de benefícios como o crédito agrícola e o apoio técnico. Além disso, uma melhor organização do sistema de comercialização.

Associação dos Pastores - A Associação permitiria alcançar os seguintes objectivos, entre outros:

- recurso à Assistência Veterinária;
- recursos ao crédito;
- resolução do problema do pasto e de infraestruturas para a beberagem dos animais;
- aumento da produção de leite e carne;
- desenvolvimento de uma pequena indústria (artesanal) de queijo e manteiga;
- comercialização de produtos;
- superação cultural e profissional.

Enfim, o movimento associativo no campo é já uma realidade na ilha, sondando o seu futuro prosseguir.

No entanto, há que criar as condições para que as Associações se consolidem e se afirmem cada vez mais como instrumento válido de realização das legítimas aspirações dos seus associados.

Apoiando-se nos seus militantes mais dinâmicos e mobilizando os técnicos agrícolas, o Partido deverá agir no sentido da criação das condições referidas, sem substituir os interessados, mas antes empurrando estes últimos para se assumirem, plenamente, como sujeitos e beneficiários da sua próprio bem-estar material e espiritual.

S. Filipe, Maio de 1985

A Comissão Preparatória da II Conferência do Sector do Fogo do PAICV